Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1825

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.056.900,00 (Hum Milhão e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 12 365 0016 1009	4 4 90 51 00	330	987.200,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 30 00	487	8.000,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 39 00	490	15.000,00
02 10 02 08 244 0008 2207	3 3 90 39 00	589	30.000,00
02 10 02 08 244 0022 2216	3 3 50 43 00	605	16.700,00
		Total:	**1.056.900,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 3 de Setembro de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal